



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC

ANÁLISE DE RISCOS

| 1. RISCOS DO PROCESSO E DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO | | |
|---|---|---------------------------------------|
| RISCO 001 | CONTRATAÇÃO FRUSTRADA | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| MÉDIA | Não execução orçamentária | MÉDIA |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Especificar detalhadamente os itens de desempenho dos produtos no Termo de Referência | | Equipe de planejamento da Contratação |
| Evitar restrições indevidas à competitividade | | Equipe de planejamento da Contratação |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Refazer a contratação no ano vigente | | Equipe de planejamento da Contratação |
| | | |
| RISCO 002 | PRODUTO ENTREGUE EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICADO | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| MÉDIA | Não recebimento do produto | ALTA |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Especificar detalhadamente as regras e produtos no termo de referência. | | Equipe de planejamento da Contratação |
| Acompanhar detalhadamente o aceite dos produtos especificados | | Equipe gestora do Contrato |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Refazer a contratação, contemplando os serviços de atualização e suporte | | Equipe de planejamento da Contratação |
| | | |
| RISCO 003 | AQUISIÇÃO DE PRODUTO COM QUALIDADE OU DESEMPENHO INFERIORES À DEMANDA | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| MÉDIA | Produto recebido não atende à demanda | ALTA |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Participação efetiva do demandante na definição dos requisitos funcionais | | Equipe de planejamento da Contratação |
| Especificação detalhada dos requisitos de desempenho do produto | | Equipe de planejamento da Contratação |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Submeter Estudos técnicos preliminares para apreciação do gestor da Unidade demandante. | | Equipe de planejamento da Contratação |
| | | |
| RISCO 004 | PRODUTO ADQUIRIDO COM PREÇO SUPERIOR AO MERCADO | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| BAIXA | Inadequada gestão do dinheiro público | ALTA |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Análise de preços realizada por setor competente | | DIRAD/COLIC |
| Evitar itens de desempenho que restrinjam a competitividade | | Equipe de planejamento da Contratação |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Submeter Estudos técnicos preliminares para apreciação do gestor da Unidade demandante. | | Equipe de planejamento da Contratação |
| | | |
| RISCO 005 | (Descrever o risco. Ex.: Impossibilidade de realização de pregão devido a pendências | |

| | | |
|---|-------------|---------------------------------------|
| | judiciais.) | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| | | |
| | | |

| | | |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | | |
| Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. | | |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | |
| INTEGRANTE TÉCNICO | INTEGRANTE DEMANDANTE | INTEGRANTE ADMINISTRATIVO |
| Márcio Coelho Marques | Wilson Marques de Souza Filho | Luis Gustavo Costa Reis |
| VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO | | |
| Autoridade da Área Demandante IANNE CARVALHO BARROS Diretor de Tecnologia da Informação | | |



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 30/08/2021, às 18:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 30/08/2021, às 19:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COELHO MARQUES, ANALISTA JUDICIÁRIA - Apoio Especializado - Análise de Sistemas**, em 30/08/2021, às 22:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 30/08/2021, às 22:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 31/08/2021, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2308172** e o código CRC **1382DD7F**.